PORTARIA Nº 93/2017
Data: 09 de agosto de 2017

Ementa: designa Vereadores para compor Comissão Especial, visando avaliar a concessão de honrarias propostas através dos Requerimentos de nºs 219, 266 e 280/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam designados os Vereadores Claudio Roberto Kohler, Vanderlei Caetano Sauer e Josoé Reinaldo Pedralli para avaliarem, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, a concessão de honrarias propostas através dos Requerimentos de nºs 219, 266 e 280/2017.

Art. 2º. Esta Comissão tem até 60 (sessenta) dias de prazo para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de agosto de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL Diário Oficial
Nº 1947 DE 11/08/17 FLS. 03
Diretoria da Câmara